

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

1.1. MESTRADO

a. Ficha de Inscrição (modelo disponível nas Secretarias dos Programas ou na página <http://www.eel.usp.br> – Programa de Pós-Graduação – Formulários. Clicar em Formulários e então em Formulário 1);

b. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

i. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data de colação de grau no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

c. Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;

d. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e. Cópia do CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção a CNH não é válida.

1.2. DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre):

a. Ficha de Inscrição (modelo disponível na Secretaria do Programa ou na página - <http://www.eel.usp.br> – Programa de Pós-Graduação – Formulários – Formulário 1);

b. Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;

c. Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;

d. Cópia do: CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção a CNH não é válida.

1.3. DOUTORADO DIRETO

a. Ficha de Inscrição (modelo disponível na Secretaria do Programa ou na página - <http://www.eel.usp.br> – Programa de Pós-Graduação – Formulários – Formulário 1);

b. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

c. Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;

d. Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas em 4 vias);

e. Carta de encaminhamento do orientador previsto contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do candidato para doutoramento direto.

f. Cópia do CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção a CNH não é válida.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

O processo seletivo constará de análise do Currículo Vitae do candidato e de uma prova escrita. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).

a. A Análise do Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) documentado e do Histórico Escolar, sendo que as informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

b. A Prova escrita será eliminatória:

i. Para o Mestrado nota mínima igual a 3 (três).

ii. Para o doutorado e doutorado direto nota mínima igual a 5 (cinco).

c. A prova escrita terá validade de 28 meses e englobará questões sobre os seguintes tópicos fundamentais de ciência dos materiais:

i. Estrutura dos sólidos cristalinos (metais, cerâmicas e polímeros);

ii. Imperfeição em sólidos (metais, cerâmicas e polímeros);

iii. Somente será permitido o uso de calculadora não programável;

iv. O uso de celular é expressamente proibido durante a prova.

d. Referências Bibliográficas:

i. CALLISTER Jr., WILLIAM D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008.

ii. ASKELAND, DONALD R. e PHULÉ, PRADEEP P. Ciência e Engenharia de Materiais, São Paulo - Cengage Learning - 2008.

iii. SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos Materiais, 6ª ed. Pearson – São Paulo, 2008.

e. Para candidato estrangeiro, a critério do Programa, poderá ser elaborada e aplicada prova, com o mesmo conteúdo, em outro idioma.

f. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do programa. O número de vagas para Doutorado do programa inclui as vagas para Doutorado e Doutorado Direto

g. Em caso de empate, o critério de desempate será realizado pela maior nota da prova escrita.

h. Para candidatos estrangeiros que irão concorrer em seu país à bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou à bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da análise de currículo vitae realizado por uma banca examinadora definida pela CCP do programa de interesse.

2.1. MESTRADO

A nota final será calculada pela somatória da nota da prova escrita com a análise do currículo vitae, sendo que a prova escrita representará 60% da nota final e o currículo vitae representará 40% da nota final.

2.2. DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre)

A nota final será calculada pela somatória da nota da prova escrita com a análise do currículo vitae, sendo que a prova escrita representará 50% da nota final e o currículo vitae representará 50% da nota final.

2.3 DOUTORADO DIRETO

a. O candidato classificado será submetido a uma Banca Examinadora, para avaliação da sua maturidade científica e adequação da pesquisa para o nível de Doutorado. Essa avaliação se dará por:

i. Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, que deverá ocorrer em tempo máximo de 30 minutos;

ii. Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

b. Será considerado classificado para a etapa de defesa do projeto o candidato que obtiver média final superior ou igual a 5,0 (cinco).

c. A Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação mínima de Doutor, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.

d. O candidato será considerado apto para o Doutorado Direto quando obtiver no mínimo nota 7 (sete) pela maioria dos membros da Banca Examinadora.

e. O candidato considerado inapto para o Doutorado Direto poderá ser indicado para se matricular no Mestrado.

3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

3.1. CURRÍCULO VITAE

a. Iniciação Científica: 0,2 pontos para cada mês de I.C.

b. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação, sendo 0,15 pontos para cada mês de Monitoria.

c. Serão consideradas as seguintes pontuações por Publicação

i. Artigo em Periódico Internacional - 2,00

ii. Patente Concedida - 1,50

iii. Artigo em Periódico Nacional - 1,00

iv. Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional - 0,75

v. Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional - 0,50

vi. Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5) - 0,20

vii. Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10) - 0,10

d. Trabalhos em congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados e artigos só serão considerados com no mínimo o aceite final do editor.

3.2. HISTÓRICO ESCOLAR

3.2.1. MESTRADO

Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento. Será considerado como Tempo Ideal de graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração ou 6 anos para cursos de engenharia noturnos (12 semestres) e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.

a. Pontuação para Tempo Total de Graduação

i. Ideal – 1,50 pontos

ii. 1 semestre a mais – 1,25 pontos

iii. 2 semestres a mais – 1,00 pontos

iv. 3 semestres a mais – 0,75 pontos

v. 4 semestres a mais – 0,50 pontos

vi. 5 semestres a mais – 0,25 pontos

vii. mais do 5 semestres – 0,00 pontos

b. Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação – CR levando em consideração as reprovações, quando houver.

i. CR igual ou maior 7,0 - 1,5 pontos

ii. CR entre 6,0 e 6,9 – 1,0 ponto

iii. CR entre 5,0 e 5,9 – 0,5 pontos

iv. CR menor do que 4,9 – 0,0 pontos

3.2.2. DOUTORADO DIRETO

Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento, conforme critério estabelecido no item 3.2.1.

3.2.3. DOUTORADO

Para o Doutorado será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado e o tempo para a titulação.

a. Tempo Total de Mestrado

i. Até 24 meses – 1,5 pontos

ii. De 25 a 30 meses – 1,0 pontos

iii. De 31 a 36 meses – 0,5 pontos

iv. Acima de 37 meses – 0,0 pontos

b. Coeficiente de Rendimentos (CR) do Mestrado

i. Maior do que 9,0 – 1,5 pontos

ii. Entre 7,0 e 8,9 – 1,0 pontos

iii. Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos

iv. Menor do que 4,9 – 0,0 pontos.

c. Os conceitos nas disciplinas do histórico escolar do curso de mestrado serão convertidos conforme o seguinte critério:

i. Conceito A nota 9,0

ii. Conceito B nota 7,0

iii. Conceito C nota 5,0

iv. Conceito D nota 3,0

4. DATAS

a. Inscrições – 05/03/2014 até 04/04/2014

b. Prova escrita – 08/04/2014

c. Resultado – 30/04/2014

d. Matrícula – 06, 07 e 08/05/2014

e. Início das aulas – 19/05/2014

Observações:

i. Horário para Inscrições e Matrículas das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00

ii. Prova Escrita: Início: 8h30 (tolerância de 10 min) - Término: 11h30

iii. Local da Prova: PPG Engenharia de Materiais: Escola de Engenharia de Lorena, Departamento de Engenharia de Materiais, Campus II, Pólo Urbo-Industrial Gleba AI-6, Lorena/SP.

iv. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio candidato, não são aceitas matrículas por procuração ou terceiros.

v. A data para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos classificados para o Doutorado Direto, será comunicada no dia da Prova Escrita, pela Secretaria do PPGEM.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

5.1. NO MESTRADO:

a. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página <http://cpgeel.usp.br/formulario-cpg> – Formulário 1);

b. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.

c. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

d. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).

e. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)

f. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos estrangeiros.

g. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

h. 1 (uma) foto recente 3x4.

5.2. NO DOUTORADO:

a. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página <http://cpgeel.usp.br/formulario-cpg> – Formulário 1);

b. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do Mestrado.

c. Cópia do Diploma do Curso de Graduação.

d. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

e. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado.

f. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).

g. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

h. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos estrangeiros.

i. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

j. 1 (uma) foto recente 3x4.

5.3. NO DOUTORADO DIRETO

a. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página <http://cpgeel.usp.br/formulario-cpg> – Formulário 1);

b. Termo de Compromisso de Orientação (modelo disponível na Secretaria do Programa ou na página <http://www.eel.usp.br> – Programa de Pós-Graduação - Formulários. Clicar em Formulários e então em Formulário 12);

c. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.

d. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

e. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).

f. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

g. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos estrangeiros.

h. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

i. 1 (uma) foto recente 3x4.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular.

b. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

c. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste edital.

d. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará a CPG.

e. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Área II

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Fone (12) 3159-9904, e-mail: ppgem@ppgem.eel.usp.br. Endereço: Pólo Urbo-Industrial Gleba AI-6, CEP: 12.600-970 - Lorena/SP.

Área I

Comissão de Pós-Graduação - CPG: Fone (12) 31595051 ou 31595015, e-mail: cpog@eel.usp.br

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Comunicado

O Instituto de Energia e Ambiente da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A, para a função de Especialista em Laboratório, junto ao Serviço Técnico de Planejamento Energético e Ambiental e de Avaliação e Desenvolvimento de Recursos, iniciado com a publicação do Edital IEE nº 02/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7/12/2012, tendo em vista o término de sua validade e por não haver mais candidatos classificados.

Comunicado

O Instituto de Energia e Ambiente da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A, para a função de Especialista em Laboratório, junto ao Serviço Técnico de Análise Ambiental, Econômica, Social, de Saúde e Segurança e de Avaliação de Ciclo de Vida, iniciado com a publicação do Edital IEE nº 03/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7/12/2012, tendo em vista o término de sua validade e por não haver mais candidatos classificados.

Comunicado

O Instituto de Energia e Ambiente da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A, para a função de Especialista em Laboratório, junto ao Serviço Técnico de Processos de Prospecção e Produção, iniciado com a publicação do Edital IEE nº 14/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/4/2013, por não haver mais candidatos classificados.

Comunicado

Edital STAC/IEE/USP/001/2014 - Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docência, Junto ao Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, Áreas de Energia e Energias Renováveis.

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o estabelecido no artigo 30, inciso XI, do Regimento do Instituto, estarão abertas as inscrições no período de 01 a 30 de março de 2014, das 14h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente do Instituto de Energia e Ambiente, nas especialidades que adiante seguem:

Especialidade 1. – ENERGIA. Esta especialidade envolve:

- A compreensão do fenômeno energético a partir da visão cosmológica da formação da energia e da massa, e da evolução da vida na terra, dentro da visão da termodinâmica de não equilíbrio. O entendimento do rol da energia na estruturação da sociedade em base histórica.

- A análise de alternativas para satisfação dos serviços energéticos, considerando as opções de oferta e de racionalização do uso, visando à minimização dos custos e dos impactos ambientais e sociais. Investigação dos determinantes econômicos, técnicos e sociais dos usos da energia. Identificação do potencial de racionalização no uso da energia. Metodologias para a análise e projeção de demanda de energia, além da elaboração de programas e critérios de gestão da mesma.

- O processo de organização da indústria energética, analisando o papel dos diversos atores e interesses envolvidos, com ênfase na reestruturação atualmente em curso.

O programa para realização das provas está fundamentado nas ementas das seguintes disciplinas eletivas na Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Energia:

IEE 0001 - Economia da Energia

IEE 0002 - Gestão e Estratégia na Indústria do Petróleo e do Gás Natural

IEE 0005 - Produção e Consumo de Combustíveis e o Meio Ambiente

PEN 5002 - Recursos e Oferta de Energia

PEN 5003 - Usos Finais e Demanda de Energia

PEN 5004 - Fundamentos Físicos dos Processos Energéticos

PEN 5005 – Fundamentos de Finanças e Economia Aplicadas à Energia

PEN 5006 – Fundamentos Químicos e Biológicos dos Processos Energéticos

PEN 5007 – Fundamentos Ambientais dos Processos Energéticos

PEN 5008 – Introdução à Qualidade e ao Uso Racional de Energia

PEN 5009 - Regulação Aplicada a Serviços Públicos de Energia

PEN 5010 - Avaliação de Projetos de Geração e Usos de Energia

PEN 5016 - Balanços, Modelos e Estratégias de Planejamento

PEN 5017 - Análise Econômica de Alternativas Energéticas

PEN 5021 – Energia e Sociedade

PEN 5022 – Economia do Petróleo e Gás Natural

PEN 5023 – Introdução ao Petróleo e Gás Natural

PEN 5024 – Combustíveis, Suas Propriedades e Usos

PEN 5027 – Análise Política da Questão Energética e Ambiental

PEN 5028 – Regulação e Política do Petróleo e Gás Natural

Temas específicos para realização de provas:

1. A terra como sistema termodinâmico em condições de não equilíbrio.

2. Impacto da disponibilidade da energia na estruturação da sociedade

3. O enfoque dos Usos Finais – conceitos e aplicações.

4. Métodos de análise voltados aos Usos Finais.

5. Tecnologias de usos finais: Iluminação

6. Tecnologias de usos finais: Força motriz

7. Tecnologias de usos finais: Refrigeração/condicionamento ambiental

8. Cogeração – conceitos e aplicações.

9. Modelos de análise e previsão de demanda: econométricos (clássicos) vs. Baseados em Usos Finais.

10. Planejamento Integrado de Recursos: Conceitos e aplicações

11. Enfoques do pensamento econômico e estrutura organizacional do setor elétrico – alternativas (planejamento vs. Mercado).

12. Teoria da regulação econômica - tarifação pelo Custo do Serviço, por Custos Marginais e regulação por Incentivos.

13. Métodos de análise econômica de projetos de produção de energia

14. Regimes de concessão dos serviços públicos e regimes de concessão dos recursos naturais.

15. Organização da indústria de energia, geração, apropriação e distribuição de excedentes econômicos sob a forma de renda absoluta e diferencial.

Especialidade 2 – ENERGIAS RENOVÁVEIS. Esta especialidade envolve:

- a análise da progressiva incorporação das fontes renováveis na matriz energética e da inserção de tecnologias emergentes no planejamento da oferta.

- os impactos ambientais, econômicos e sociais da produção de energia a partir de fontes renováveis.

- os aspectos técnicos e institucionais relacionados à participação das energias renováveis na matriz e nas metas de universalização do atendimento.

O programa para realização das provas está fundamentado nas ementas das seguintes disciplinas eletivas na Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Energia:

IEE 0003 - Aplicações da Energia Solar Térmica

IEE 0004 - Aplicações da Energia Solar Fotovoltaica

PEN 5002 - Recursos e Oferta de Energia

PEN 5003 - Usos Finais e Demanda de Energia

PEN 5011 - Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente

PEN 5012 - Energia Solar - Conversão Térmica e Fotovoltaica

PEN 5013 - Sistemas Fotovoltaicos

PEN 5014 - Biomassa como Fonte de Energia – Conversão e Utilização

PEN 5015 – Introdução à Qualidade e ao Uso Racional de Energia

PEN 5018 - Pequenas Centrais Hidrelétricas

PEN 5021 – Energia e Sociedade

PEN 5024 – Combustíveis, Suas Propriedades e Usos

Temas específicos para realização de provas:

1. Energia e Desenvolvimento.

2. Biomassa: lenha, carvão vegetal, derivados da cana, óleos vegetais, biogás.

3. Energias não convencionais: Solar Térmico e Fotovoltaico.

4. Energias não convencionais: Eólica, Geotérmica, Maremotriz.

5. Políticas para a redução dos impactos ambientais.

6. Estado da arte das PCH no Brasil e no exterior.

7. Introdução a Energia Solar, Contexto Atual.

8. Radiação Solar, Caracterização e Estimativa.

9. Aproveitamento Térmico, o Coletor Solar Plano.

10. Sistemas Térmicos de Concentração.

11. Sistema Fotovoltaico Autônomo.

12. Aplicações Fotovoltaicas, Perspectivas e Considerações Econômicas.

13. Tecnologia de Fabricação, Células e Módulos Fotovoltaicos.

14. Geração Distribuída, o caso dos sistemas fotovoltaicos.

15. Integração de sistemas fotovoltaicos em edificações.

16. Regulamentação da geração distribuída de eletricidade com sistemas fotovoltaicos.

17. Biogás para geração de energia.

18. A biomassa na Matriz Energética.

19. Aspectos ambientais da utilização de biomassa. Legislação ambiental no Brasil e no mundo.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto (Res. nº 3461/88) e no Regimento Geral (Res. nº 3745/90) da Universidade de São Paulo e pelo artigo 30 do Regimento do Instituto de Energia e Ambiente (Res. nº 5.938/11).

1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) no Serviço Técnico Acadêmico do Instituto de Energia e Ambiente da USP, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Prédio de Metrologia, Ensino e Pesquisa, 2 andar, sala no. 18. Não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecido neste edital. No ato da inscrição, o candidato preencherá um requerimento dirigido ao Diretor do IEE-USP, em que constem os seus dados pessoais, no do CPF, no do RG e a área de conhecimento (especialidade) a que concorre (formulário a ser preenchido no local da inscrição), acompanhado dos seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte (original e cópia);

II. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da multa ou a devida justificativa (original e cópia);

IV. Prova de que é portador do Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional (original e cópia);

V. Memorial circunstanciado, em 10 cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

VI. Dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

1.1. Os Professores Doutores em exercício de funções docentes na Universidade de São Paulo serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos itens II e III, desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato inicial.

1.2. Os candidatos estrangeiros estão dispensados das exigências nos incisos II e III acima.

1.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial condicionada em pastas, devidamente etiquetadas, com nome do candidato, número do edital e uma lista dos documentos nela, contida, essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

1.4. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos dos candidatos acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

1.5. Não serão recebidas inscrições pelo correio ou internet.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo, em seu aspecto formal, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão em edital.

2.1. O candidato poderá acessar a informação de aceitação ou não de inscrição no Site da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (jornal do diário): www.imesp.com.br.

3. O Concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aprovação das inscrições. A contagem será a partir da data da publicação no Diário Oficial.

4. As provas constarão de:

I. prova escrita;

II. defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III. julgamento do memorial com prova pública de arguição;

IV. avaliação didática;

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

5.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

5.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

5.6. As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final;

5.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

5.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente, e a nota será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6.1. A tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

6.2 Na defesa pública de tese ou de texto, a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;